



SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N ° 08.8G5.G0G/0001-67

Ao Excelentíssimo Sr.

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA

Ref. Proposta Comercial para Assessoria Técnica de Engenharia

Data da proposta: 10/01/2025

Exmo. Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, a empresa **SC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 08.895.909/0001-67, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Clebson Chaves, apresenta a **PROPOSTA COMERCIAL**, referente à SERVIÇOS TÉCNICOS DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, ATRAVÉS DE ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com o objetivo de fornecer soluções técnicas especializadas e contribuir para o sucesso dos projetos municipais de obras públicas.

Nossa empresa conta com profissionais capacitados (Engenheiro Civil e Arquitetos) e possuem uma ampla experiência em diversas áreas para atender o setor público e privado. Contamos com profissionais com mais de quinze (15) anos de experiência. Neste período atendemos de forma direta e indireta o setor privado e diversos órgãos públicos.

A seguir, detalhamos os serviços oferecidos e os termos da nossa proposta:

SERVIÇOS OFERECIDOS:

1. Elaboração, Análise, Revisão e Adequação de Projetos de Arquitetura e Engenharia;
2. Planejamento e Programação Físico-Financeiro das Obras;
3. Acesso e Assistência Técnica de Obras;
4. Apoio na Fiscalização das Obras;

SC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.895.909/0001-67

Endereço: R. Erick Robins Mclain, S/N - Bairro: Mario Couto - Concordia do Pará(PA)

Telefone:(G1) GG24G-4G02 / GG218-6206- E-mail: scsolucoes33@gmail.com



SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N ° 08.8G5.G0G/0001-67

5. Apoio às Equipes da Secretaria Demandante;

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo estimado para a prestação de serviços de assessoramento técnico de engenharia será inicialmente de 12 meses, considerando a abrangência das obras públicas do município de Limoeiro do Ajuru/PA. É válido ressaltar, que o assessoramento técnico de engenharia, caracteriza-se como serviço contínuo, uma vez que as obras públicas são essenciais, ou seja, são serviços contratados pela Administração Pública para atender a necessidades permanentes ou prolongadas, considerando que as obras públicas, iniciam a qualquer tempo, e a execução depende de muitos fatores, incluindo atrasos rotineiros nos cronogramas.

INVESTIMENTO:

VALOR DA PROPOSTA:

Elaboração de Projetos e Fiscalização de Serviços de Engenharia No Município de Limoeiro do Ajuru/PA.		
Quantidade (meses)	Valor Unitário (mensal)	Valor Total R\$
12,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

SC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.895.909/0001-67

Endereço: R. Erick Robins Mclain, S/N - Bairro: Mario Couto - Concordia do Pará(PA)

Telefone:(G1) GG24G-4G02 / GG218-6206- E-mail: scsolucoes33@gmail.com



SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N ° 08.8G5.G0G/0001-67

O valor total para prestação dos serviços de assessoria técnica de engenharia é de **R\$ 180.000,00** (Cento e Oitenta mil reais), sendo **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) mensais.

Justificativa do valor cobrado com base no contrato administrativo Nº 001.007.2025-PMB. Celebrado em 27/01/2025.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Para maiores esclarecimentos ou ajustes nesta proposta, nos colocamos à disposição através dos seguintes canais:

Telefone: **(91) 99249-4902**

Telefone: **(91) 99218-6206**

E-mail: **scsolucoes33@gmail.com**

Na oportunidade, gostaria de parabenizar a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados atuando como Prefeito Municipal, e aproveito o ensejo para colocar-me à disposição, para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Limoeiro do Ajuru, renovando os votos de estima e apreço.

Cordialmente,

CLEBSON DO CARMO
CHAVES:0014429322
6

Assinado de forma digital
por CLEBSON DO CARMO
CHAVES:00144293226
Dados: 2025.01.10 16:39:57
-03'00'

CLEBSON DO CARMO CHAVES
DIRETOR EXECUTIVO SC SOLUÇÕES COMÉRCIO LTDA

SC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.895.909/0001-67

Endereço: R. Erick Robins Mclain, S/N - Bairro: Mario Couto - Concordia do Pará(PA)

Telefone: **(G1) GG24G-4G02 / GG218-6206**- E-mail: **scsolucoes33@gmail.com**

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE
MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CONSTRUCAO DE OBRAS
DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE
PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E
ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E
REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO
INDUSTRIAL E COMERCIAL ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE IRRIGACAO
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO..

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Página 2

Req: 81500000459198



08/01/2025



4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Concórdia do Pará - PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Concordia do Para, 07 de janeiro de 2025.

LUAN SANTANA PINHEIRO

CLEBSON DO CARMO CHAVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=0k72m35mmsnplfgxf7a&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03149505240-LUAN SANTANA PINHEIRO|00144293226-CLEBSON DO CARMO CHAVES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.895.909/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ERICK ROBINS MCLAIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 68.685-000	BAIRRO/DISTRITO MARIO COUTO	MUNICÍPIO CONCORDIA DO PARA	UF PA
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCSOLUCOESLTDA2024@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9249-4902
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.895.909/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2007
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SC SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERICK ROBINS MCLAIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	----------------------------------

CEP 68.685-000	BAIRRO/DISTRITO MARIO COUTO	MUNICÍPIO CONCORDIA DO PARA	UF PA
-------------------------------	--	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCSOLUCOESLTDA2024@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9249-4902
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 10:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
LUAN SANTANA PINHEIRO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/04/1995, LIMOEIRO DO AJURU, PA

11 HABILITAÇÃO
30/08/2024

4a DATA EMISSÃO
02/09/2024

4b VALIDADE
30/08/2025

ACC  **P**

4c DDC (DENTIDADE) / DRG (EMISSOR) / UF
7277905 PC PA

4d CRI
031.495.052-40

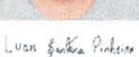
5 1º REGISTRO
08731927501

6 CATEGORIA / CAT HAB
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
NATALINO DE JESUS GONCALVES PINHEIRO

9 RAIMUNDA SANTANA PINHEIRO

10 ASSINATURA DO PORTADOR


12 OBSERVAÇÕES
EAR

13 LOCAL
BELEM, PA

14 ASSINADO DIGITALMENTE
27181835455

15 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PA288821424

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira matrícula / First Drive License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth/DNAMATRY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date/DNAMATRY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date/DNATRY / Validez hasta - AC - SC, Documento - Document - Dólmite emissor / Issuance Authority / Autoridade de Identificação / Identification Authority - CN - Matrícula - License - CNH - Órgão Licenciador / Licensing Authority / Órgão da Polícia de Trânsito / Traffic Police Department - Categoria de Permissão de Condutor / Nationality/Nacionalidad / Nacionalidad - Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade/Nationality / Nacionalidad - Município/Municipality / Município / Municipio - 12. Observações/Observations/Observaciones - Local/Place/Lugar

I<BRA087319275<017<<<<<<<<<<
9504095M2508304BRA<<<<<<<<<<4
LUAN<<SANTANA<PINHEIRO<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CLEBSON DO CARMO CHAVES

1ª HABILITAÇÃO
22/1/2010

3 DATA, LOCAL E SR(S) NASCIMENTO
06/03/1969, CONCORDIA DO PARA, PA

4a DATA EMISSÃO
25/10/2023

4b VALIDADE
16/09/2032

ACT
D

4c DDC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
5734208 PC PA

4d CFI
001.442.932-26

5 Nº REGISTRO
05082422145

9 CAT HAB
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

TITULAÇÃO
SEVERO PINHEIRO CHAVES

SENIOR DO CARMO CHAVES

Clebson do Carmo Chaves

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			16/09/2032	
A1				
B			16/09/2032	
B1				
C			16/09/2032	
C1				

	9	10	11	12
D			16/09/2032	
D1				
BE			16/09/2032	
CE			16/09/2032	
CYE				
DE			16/09/2032	
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:
 EAR:

LOCAL
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
156.08843348
PA296009784

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA050824221<455<<<<<<<<<
8903060M3209169BRA<<<<<<<<<8
CLEBSON<<DQ<CARMO<CHAVES<<<<<



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2879



Contribuinte

Razão Social SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ 08.895.909/0001-67
Nome Fantasia SC SOLUCOES		Pessoa Jurídica
Município Concórdia do Pará - PA	Bairro Mário Couto	Logradouro RUA Erick Macklem
Regime Tributário Simples Nacional	Natureza Jurídica	Porte Média Empresa

Sócios

Cod. contribuinte	Contribuinte	Parcela	Capital (%)	Capital (R\$)
-------------------	--------------	---------	-------------	---------------

Cadastro Econômico (Cadastrado em 21/10/2024)

Descrição CONCONS-TRU		CEP 68685000
Município Concórdia do Pará - PA	Bairro Guadalupe	Logradouro RUA Constantino Nery, 421
Observações		

Atividades Vinculadas

Atividades CNAE	Alíquota ISS (%)	Local de Incidência	Dedução de ISS	Lim. de Dedução	Tipo Atividade
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	5.00	Local da prestação do serviço	Não permite	60.00%	Serviço
01.61-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	5.00	Sede da empresa	Não permite	0.00%	Serviço
33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	2.79	Sede da empresa	Não permite	0.00%	Serviço

Belmiro Vasconcelos Cunha
Diretor de Tributos
Port. Nº 022/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.895.909/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:45 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **ABC9.FF1A.A0BF.19FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.895.909/0001-67

Razão

SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

RUA ERICK ROBINS MCLAIN / MARIO COUTO / CONCORDIA DO PARA / PA
/ 68685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

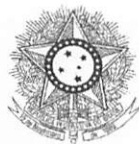
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021412331447509946

Informação obtida em 14/02/2025 12:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.895.909/0001-67

Certidão nº: 7861690/2025

Expedição: 11/02/2025, às 11:42:06

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.895.909/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2015, até a presente data, em face de SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.895.909/0001-67, residente em R ERICK ROBINS MCLAIN, S/N, BAIRRO MARIO COUTO, CONCÓRDIA DO PARÁ, CEP 68685-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 24 janeiro, 2025

EMILY CAROLINE FELIZARDO LOPES
SECRETARIA DA VARA UNICA DE CONCORDIA DO PARA
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/01/2025 12:16:52

CONTROLE: 01241212218419

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 24/04/2025 00:00:00

Libra (emily.lopez)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230887541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELIZEU MORAES SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1519503342

Registro: 1519503342PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**

RUA Rua Marechal Rondon

Complemento:

Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU**

Bairro: **Matinha**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

Nº: s/nº

CEP: **68415000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.825,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Travessa Benedito Lira

Complemento:

Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU**

Data de Início: **16/06/2022**

Previsão de término: **21/07/2023**

Bairro: **Açallândia**

UF: **PA**

Nº: s/nº

CEP: **68415000**

Coordenadas Geográficas: **-1.894612, -49.386225**

Finalidade: **Mineração**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**

CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

165,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de execução da construção do Centro de Especializado de Assistência Social (CREAS)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ELIZEU MORAES

SOUSA:01332839258

Assinado de forma digital por ELIZEU MORAES

SOUSA:01332839258

Dados: 2023.05.29 16:13:48 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIZEU MORAES SOUSA - CPF: 013.328.392-58

Local

data

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA - CNPJ: 05.105.168/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **27/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8560343**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0d7zx
Impresso em: 29/05/2023 às 16:06:13 por: tp: 200.25.56.74

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br

Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230887541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELIZEU MORAES SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1519503342**

Registro: **1519503342PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**

RUA Rua Marechal Rondon

Complemento:

Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU**

Bairro: **Matinha**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

Nº: **s/nº**

CEP: **68415000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.825,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Travessa Benedito Lira

Complemento:

Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU**

Data de Início: **16/06/2022**

Previsão de término: **21/07/2023**

Bairro: **Açailândia**

UF: **PA**

Nº: **s/nº**

CEP: **68415000**

Coordenadas Geográficas: **-1.894612, -49.386225**

Finalidade: **Mineração**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**

CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

165,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de execução da construção do Centro de Especializado de Assistência Social (CREAS)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ELIZEU MORAES

SOUSA:01332839258

Assinado de forma digital por ELIZEU MORAES

SOUSA:01332839258

Dados: 2023.05.29 16:13:48 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIZEU MORAES SOUSA - CPF: 013.328.392-58

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA - CNPJ: 05.105.168/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **27/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8560343**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0d7zx
Impresso em: 29/05/2023 às 16:06:13 por: ip: 200.25.56.74

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br

Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

312910/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUAN SANTANA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN SANTANA PINHEIRO**
Registro: **1519787898PA** RNP: **1519787898**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20230991581** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2023** Baixada em: **11/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W&S TEIXEIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU** CPF/CNPJ: **05.196.563/0001-10**
Endereço do contratante: **RUA Av. Dom Pedro II, 38** Nº: **38**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BUJARU** UF: **PA** CEP: **68670000**
Contrato: Nº **08/2023-TP** Celebrado em: **03/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 208.464,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Perna Leste - Guajará-Açu, Bujaru - PA,** Nº: **50**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **BUJARU** UF: **PA** CEP: **68670000**
Coordenadas Geográficas: **-1.583213, -48.255383**
Data de início: **03/05/2023** Conclusão efetiva: **08/09/2023**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **29.916.567/0001-94**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado;**

Observações

objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F SÃO JOÃO- 01 SALA AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA,

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ***EXCLUINDO-SE TODOS OS ITENS QUE POR VENTURA NÃO FAÇAM PARTE DA SUA ATRIBUIÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 312910/2023
12/09/2023, 08:29
dD9BW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dD9BW**





PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semechujaru@hotmail.com

CONTRATO Nº 08/2023-TP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Avenida Dom Pedro II, s/n, Bairro: Centro CEP: 68670-000 Bujaru/Pá, CNPJ 05.196.563/0001-10, doravante denominada contratante, neste ato, atesta para devido fins e a quem possa interessar, que a empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida Independência nº 16, Bairro Nova Aurora, Município:Concordia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.567/0001-94, através de seu responsável técnico eng. civil **LUAN SANTANA PINHEIRO**, CPF nº 031.495.052-40, RNP nº 1519787898, prestou os serviços técnicos de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F SÃO JOÃO- 01 SALA AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PÁ**

*Localizada no MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, CEP: 68670-000PA, contrato firmado no valor total de R\$ **R\$208.464,22** (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos),serviços executados dentro do período estabelecido de **03/05/2023 à 08/09/2023**, de acordo com os projetos elaborados e especificações técnicas apresentadas pelocontratante, sendo que a execução obedeceu as normas técnicas vigentes, ARTregistrada, conforme consta na planilha completa dos serviços executados apresentada abaixo.*

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta dos profissionais com as responsabilidades e obrigações assumida

MILA CECILIA DA
SILVA
COSTA:74018442220

Assinado de forma
digital por MILA CECILIA
DA SILVA
COSTA:74018442220

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Rua Dom Pedro II, s/n - Centro- CEP: 68.670-000 - CNPJ: 05.196.563/000E-00 - Bujaru/ Pr3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 312910/2023, emitida em 12/09/2023



Certidão nº 312910/2023
02/10/2023, 14:39
Chave de Impressão: dD9BW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semechujaru@hotmail.com

Orçamento Sintético

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES				
011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3
010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	105,8
FUNDAÇÕES				
030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	6,4
040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	2
040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,6
030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	30
ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO				
050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,05
050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,7
PAREDES				
060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	138,5
ESQUADRIAS E FERRAGENS				
090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	1,89
091511	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	11,8
091380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m²	6,72
090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	m²	1,87
190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	M	2
100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	UN	1
COBERTURA				
070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	116
070058	SEDOP	Cobertura - telha plan	m²	116
070287	SEDOP	Cumeeira de barro	M	16
FORRO				
140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	88,15
141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	88,15
REVESTIMENTO				
110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	270
110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	270
110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	47
PAVIMENTAÇÃO				
130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	90
130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m²	88,15
120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M	50
130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	21,5
PINTURAS				
150132	SEDOP	PVA externa c/massa e liq. preparador	m²	96
150251	SEDOP	PVA interna c/ massa e selador	m²	92
150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 312910/2023, emitida em 12/09/2023



Certidão nº 312910/2023
02/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: dD9BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 3 folhas

Rua Dom Pedro II, s/n - Centro- CEP: 68.670-000 - CNPJ: 05.196.563/000E-00 - Bujaru/ Pr3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 02/10/2023, às 14:39.





PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semechujaru@hotmail.com

150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	13,8
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	PT	6
180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	PT	2
BUJ - CPU 01	Próprio	Fossa septica e Sumidouro em alvenaria	UN	1
180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	4
190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	2
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col., torneira, sifão e válv.	UN	2
190376	SEDOP	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	UN	1
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
170321	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	1
170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	4
170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	4
170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	15
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
231335	SEDOP	Dreno para caixa ar condicionado de parede h=3,0m	UN	2
230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	2
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
170980	SEDOP	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	UN	12
170999	SEDOP	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)20W -127V/220V	UN	3
SERVIÇOS DIVERSOS				
110653	SEDOP	Granito e=2cm	m²	0,9
260188	SEDOP	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	CJ	1
260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	84
LIMPEZA				
270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	105,8

MILA CECILIA DA SILVA
Assinado de forma digital por MILA CECILIA DA SILVA
COSTA:74018442220 COSTA:74018442220

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Antonio Pires Montenegro Junior
Engenheiro Civil
CREA 22.668-D/PA

Rua Dom Pedro II, s/n - Centro- CEP: 68.670-000 - CNPJ: 05.196.563/0000-00 - Bujaru/ Pr3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 312910/2023, emitida em 12/09/2023



Certidão nº 312910/2023
02/10/2023, 14:39
Chave de Impressão: dD98BW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 02/10/2023, às 14:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

319026/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUAN SANTANA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN SANTANA PINHEIRO**
Registro: **1519787898PA** RNP: **1519787898**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20231039426** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2023** Baixada em: **30/11/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W&S TEIXEIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇOES, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.062.609/0001-46**
Endereço do contratante: **AVENIDA sediada na Av. Zacarias de Assunção,** Nº: **209**
Complemento: **Ananindeua/PA,** Bairro: **Distrito Industrial**
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA** CEP: **67670320**
Contrato: Celebrado em: **02/01/2023**
Valor do contrato: **R\$ 731.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO RIO FORRIEL** Nº: **S/N**
Complemento: **igreja** Bairro: **bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU** UF: **PA** CEP: **68415000**
Coordenadas Geográficas: **-1.778528, -49.433666**
Data de início: **02/03/2023** Conclusão efetiva: **29/11/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇOES, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.062.609/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 175.28 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 390.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 482.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma igreja, localizada à MRG RIO FURRIEL, s/n, bairro: ZONA RURAL, LIMOEIRO DO AJURU, CEP: 68.415-000, PA

Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ART. 07 RES. 218/73, e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 319026/2023
01/12/2023, 08:47
y9CwW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **y9CwW**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A empresa **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sediada na Av. Zacarias de Assunção, 209., bairro: Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.670-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.062.609/0001-46, doravante denominada contratante, neste ato, atesta para devido fins e a quem possa interessar, que a empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA**, sediada na Travessa Sexta, 31, bairro: Ramiro Paz, Município: Condição do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.567/0001-94, através de seu responsável técnico **eng. civil LUAN SANTANA PINHEIRO**, CPF nº 031.495.052-40, RNP nº 1519787898, prestou os serviços técnicos de Construção de uma igreja, localizada à MRG RIO FURRIEL, s/n, bairro: ZONA RURAL, LIMOEIRO DO AJURU, CEP: 68.415-000, legalmente, contrato firmado no valor total de **R\$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil)**, serviços executados dentro do período estabelecido de **02/03/2023 à 29/11/2023**, de acordo com os projetos elaborados e especificações técnicas apresentadas pelo contratante, sendo que a execução obedeceu as normas técnicas vigentes, ART PA20231037617 registrada, conforme consta na planilha completa dos serviços executados apresentada abaixo.

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta dos profissionais com as responsabilidades e obrigações assumidas.

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01

Chave de Impressão: y9CwW
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra a trena	m²	358,77
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00
1.3	Licenças e taxas da obra (até 500m²)	CJ	1,00
1.4	Limpeza do terreno	m²	358,77
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	35,04
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50,00
2.3	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	300,00
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	210,04
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	21,84
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	70,70
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	15,32
3.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	169,10
4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1	SAPATAS		
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m³	68,52
4.1.2	Bloco em concreto armado fck=30MPa p/ fundação (incl. forma)	m³	56,60
4.2	VIGAS BALDRAME		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	84,52
4.2.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração fck=30MPa	m³	35,00
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	PILARES E VIGAS		
5.1.1	Concreto armado fck=30MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	50,00
5.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	35,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	55,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01
Chave de Impressão: y9CwW
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas



7	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	820,00
7.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	200,76
7.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	1.477,20
7.4	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	887,72
7.5	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	615,89
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
8.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,44
8.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	46,48
8.4	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferrugínosa	m²	3,36
8.5	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	38,24
8.6	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m²	27,87
9	COBERTURA		
9.1	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm , com até 2 águas,incluso içamento. AF_07/2019	m²	450,00
9.2	Cobertura - telha termoacústica e = 30 mm	m²	450,00
9.3	Cumeeira em termoacústica e=6mm	M	60,58
9.4	Pingadeira em Concreto sobre muro	M	54,48
9.5	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,26
9.6	Manta asfáltica SBS-3mm c/ filme de polietileno	m²	206,33
10	FORROS		
10.1	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	135,46
10.2	Forro em gesso liso em placas	m²	526
11	PISOS E REVESTIMENTOS		
11.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	300,50
11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	10,76
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	520
11.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	182,00
11.5	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	40,75
11.6	Placa pre-moldada concreto simples (e=5cm)	m²	13,74
11.7	execução de pavimento em piso intertravado	m²	130,82
12	PINTURA		
12.1	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	815,89
13	ELÉTRICA		
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	24,00
13.2	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	M	455,00
13.3	Cabo de cobre 4mm² - 750 V	M	830,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01
Chave de Impressão: y9CwW
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas



13.4	Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiação)	UN	10,00
13.5	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	3,00
13.6	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	10,00
13.7	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	UN	3,00
13.8	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	UN	24,00
13.9	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	170,00
13.10	Subestação aérea com transformador 112,5 kVA (incluindo poste, acessórios e cabine de medição).	UN	1,00
13.11	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00
14	INST. HIDROSSANITARIA		
14.1	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	UN	3,00
14.2	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifões e valv.(2.0m)	UN	1,00
14.3	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	18,00
14.4	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	18,00
14.5	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	6,00
14.6	Bacia sifonada - PCD	UN	1,00
14.7	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	4,00
14.8	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	UN	1,00
14.9	Assento plastico	UN	1,00
14.10	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	7,00
14.11	Ducha higienica cromada	UN	7,00
14.12	Chuveiro cromado	UN	4,00
14.13	Barra em aço inox (PCD)	M	3,00
14.14	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:		
15.1	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	5,00
15.2	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	5,00
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	358,77
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
17.1	Administração local da obra	UN	1,00
18	PROJETO EXECUTIVO		
18.1	Detalhamento do projeto (planta baixa, cortes, fachada, planta de localização)	UN	1,00

Belém, 29 de setembro de 2023.

ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO:30748720200

Assinado de forma digital por ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO:30748720200
Dados: 2023.11.29 09:20:01 -0300

LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.062.609/0001-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01

Chave de Impressão: y9CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O presente laudo tem a finalidade de atestar a constatação dos trabalhos de.

Construção de uma igreja, localizada à MRG RIO FURRIEL, s/n, bairro: ZONA RURAL, LIMOEIRO DO AJURU, CEP: 68.415-000, legalmente contratados LEAL CAMPOS, CONSTRUÇOES, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA sediada na Av. Zacarias de Assunção, 209., bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.670-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.062.609/0001-46

e executados pela Empresa W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA, sediada na Travessa Sexta, 31 bairro: Ramiro Paz, Município: Concórdia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.567/0001-94, tendo a obra em objeto sido integralmente executada sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUAN SANTANA PINHEIRO, CPF nº 031.495.052-40, registrado no CREA sob o nº 1519787898, conforme ART de Obra e Serviço nº PA20231037617. Obra que teve início dia 02 de março de 2023 e fim dia 29 de novembro de 2023.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01

Chave de Impressão: y9CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra a trena	m²	358,77
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00
1.3	Licenças e taxas da obra (até 500m²)	CJ	1,00
1.4	Limpeza do terreno	m²	358,77
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	35,04
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50,00
2.3	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	300,00
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	210,04
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	21,84
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	70,70
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	15,32
3.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	169,10
4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1	SAPATAS		
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m³	68,52
4.1.2	Bloco em concreto armado fck=30MPa p/ fundação (incl. forma)	m³	56,60
4.2	VIGAS BALDRAME		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	84,52
4.2.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração fck=30MPa	m³	35,00
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	PILARES E VIGAS		
5.1.1	Concreto armado fck=30MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	50,00
5.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	35,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	55,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01
Chave de Impressão: y9CwW
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas



7	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	820,00
7.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m ²	200,76
7.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	1.477,20
7.4	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	887,72
7.5	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	615,89
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
8.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	20,44
8.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m ²	46,48
8.4	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa	m ²	3,36
8.5	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m ²	38,24
8.6	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m ²	27,87
9	COBERTURA		
9.1	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm , com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	m ²	450,00
9.2	Cobertura - telha termoacústica e = 30 mm	m ²	450,00
9.3	Cumeeira em termoacústica e=6mm	M	60,58
9.4	Pingadeira em Concreto sobre muro	M	54,48
9.5	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento)	m ³	1,26
9.6	Manta asfáltica SBS-3mm c/ filme de polietileno	m ²	206,33
10	FORROS		
10.1	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	135,46
10.2	Forro em gesso liso em placas	m ²	526
11	PISOS E REVESTIMENTOS		
11.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	300,50
11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	10,76
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	m ²	520
11.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	182,00
11.5	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	40,75
11.6	Placa pre-moldada concreto simples (e=5cm)	m ²	13,74
11.7	execução de pavimento em piso intertravado	m ²	130,82
12	PINTURA		
12.1	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m ²	815,89
13	ELÉTRICA		
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	24,00
13.2	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	M	455,00
13.3	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	M	830,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01

Chave de Impressão: y9CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas



13.4	Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiação)	UN	10,00
13.5	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	3,00
13.6	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	10,00
13.7	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	UN	3,00
13.8	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	UN	24,00
13.9	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	170,00
13.10	Subestação aérea com transformador 112,5 kVA (incluindo poste, acessórios e cabine de medição).	UN	1,00
13.11	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00
14	INST. HIDROSSANITARIA		
14.1	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	UN	3,00
14.2	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifões e valv.(2.0m)	UN	1,00
14.3	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	18,00
14.4	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	18,00
14.5	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	6,00
14.6	Bacia sifonada - PCD	UN	1,00
14.7	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	4,00
14.8	Lavatório de louca s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	UN	1,00
14.9	Assento plastico	UN	1,00
14.10	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	7,00
14.11	Ducha higienica cromada	UN	7,00
14.12	Chuveiro cromado	UN	4,00
14.13	Barra em aço inox (PCD)	M	3,00
14.14	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:		
15.1	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	5,00
15.2	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	5,00
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	358,77
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
17.1	Administração local da obra	UN	1,00
18	PROJETO EXECUTIVO		
18.1	Detalhamento do projeto (planta baixa, cortes, fachada, planta de localização)	UN	1,00

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Todas as atividades e tarefas relacionadas na Planilha de Quantidades acima, são parte integrante do Atestado de Conclusão de Obra emitido pela CONTRATANTE pelo que DECLARO, a veracidade das informações nela contidas, conforme dispõe a resolução nº 1.025 de 30/10/2009; Resolução CONFEA nº 1.092 de 19/07/2017, e legislação vigente que regula o exercício da profissão de Engenheiro.E por mais nada Haver a relatar, encerro o presente laudo que acompanha:

ART DE OBRA E SERVIÇO

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Belém , 30 de novembro de 2023.

Matheus Gonçalves Bazan
CREA 1518459730PA

MATHEUS GONCALVES Assinado em nome
BAZAN 0091341124 por MATHEUS
MATHEUS GONCALVES
MATHEUS GONCALVES BAZAN
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518459730
CPF: 009 134 112-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01

Chave de Impressão: y9CwW
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231039036

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS GONÇALVES BAZAN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1518459730

Registro: 1518459730PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: 04.062.609/0001-46

AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Nº: 209

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **ANANINDEUA**

UF: **PA**

CEP: 67030180

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

CAMPO RIO FURRIEL, s/n, bairro: ZONA RURAL

Nº: sn

Complemento: **RIO FURRIEL, s/n, bairro: ZONA RURAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU**

UF: **PA**

CEP: 68415000

Data de Início: **02/03/2023**

Previsão de término: **29/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **-1.759767, -49.433908**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: 04.062.609/0001-46

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

390,00

m²

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

520,00

m²

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

38,52

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Laudo Referente à Construção de uma igreja, localizada à Construção de uma igreja, localizada à MRG RIO FURRIEL, s/n, bairro: ZONA RURAL, LIMOEIRO DO AJURU, CEP: 68.415-000 /PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEUS GONÇALVES BAZAN - CPF: 009.134.112-48

Local

data

LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA -
CNPJ: 04.062.609/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/11/2023**

Valor pago: **R\$ 96,61**

Nosso Número: **9542332**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83w3d
Impresso em: 30/11/2023 às 09:32:43 por: , ip: 206.43.125.221

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319026/2023, emitida em 01/12/2023



Certidão nº 319026/2023
01/12/2023, 10:01

Chave de Impressão: y9CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

312910/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUAN SANTANA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN SANTANA PINHEIRO**
Registro: **1519787898PA** RNP: **1519787898**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20230991581** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2023** Baixada em: **11/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W&S TEIXEIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU** CPF/CNPJ: **05.196.563/0001-10**
Endereço do contratante: **RUA Av. Dom Pedro II, 38** Nº: **38**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BUJARU** UF: **PA** CEP: **68670000**
Contrato: Nº **08/2023-TP** Celebrado em: **03/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 208.464,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Perna Leste - Guajará-Açu, Bujaru - PA,** Nº: **50**
Complemento: Bairro: **RURAL**
Cidade: **BUJARU** UF: **PA** CEP: **68670000**
Coordenadas Geográficas: **-1.583213, -48.255383**
Data de início: **03/05/2023** Conclusão efetiva: **08/09/2023**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **29.916.567/0001-94**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 51 - Direção de Obras 155.00 metro quadrado;**

Observações

objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F SÃO JOÃO- 01 SALA AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA,

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA APENAS PARA AS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ***EXCLUINDO-SE TODOS OS ITENS QUE POR VENTURA NÃO FAÇAM PARTE DA SUA ATRIBUIÇÃO COMO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 312910/2023
12/09/2023, 08:29
dD9BW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dD9BW





**PREFEITURA DE
BUJARU**
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
sernecbujaru@hotmail.com

CONTRATO Nº 08/2023-TP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Avenida Dom Pedro II, s/n, Bairro: Centro CEP: 68670-000 Bujaru/Pá, CNPJ 05.196.563/0001-10, doravante denominada contratante, neste ato, atesta para devido fins e a quem possa interessar, que a empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida Independência nº 16, Bairro Nova Aurora, Município: Concordia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.567/0001-94, através de seu responsável técnico eng. civil **LUAN SANTANA PINHEIRO**, CPF nº 031.495.052-40, RNP nº 1519787898, prestou os serviços técnicos de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F SÃO JOÃO- 01 SALA AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PÁ**

Localizada no MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, CEP: 68670-000PA, contrato firmado no valor total de R\$

R\$208.464,22 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), serviços executados dentro do período estabelecido de **03/05/2023 à 08/09/2023**, de acordo com os projetos elaborados e especificações técnicas apresentadas pelo contratante, sendo que a execução obedeceu as normas técnicas vigentes, ART registrada, conforme consta na planilha completa dos serviços executados apresentada abaixo.

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta dos profissionais com as responsabilidades e obrigações assumida

MILA CECILIA DA SILVA
COSTA: 74018442220

Assinado de forma
digital por MILA CECILIA
DA SILVA
COSTA: 74018442220

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Rua Dom Pedro II, s/n - Centro- CEP: 68.670-000 - CNPJ: 05,196,563/000E-00 - Bujaru/ Pr3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 312910/2023, emitida em 12/09/2023



Certidão nº 312910/2023
02/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: dD9BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semecbujaru@hotmail.com

Orçamento Sintético

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES				
011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3
010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	105,8
FUNDAÇÕES				
030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	6,4
040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	2
040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,6
030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	30
ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO				
050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,05
050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,7
PAREDES				
060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	138,5
ESQUADRIAS E FERRAGENS				
090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	1,89
091511	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	11,8
091380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens	m²	6,72
090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	m²	1,87
190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	M	2
100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	UN	1
COBERTURA				
070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	116
070058	SEDOP	Coertura - telha plan	m²	116
070287	SEDOP	Cumeeira de barro	M	16
FORRO				
140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	88,15
141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	88,15
REVESTIMENTO				
110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	270
110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	270
110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	47
PAVIMENTAÇÃO				
130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	90
130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m²	88,15
120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M	50
130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	21,5
PINTURAS				
150132	SEDOP	PVA externa c/massa e liq. preparador	m²	96
150251	SEDOP	PVA interna c/ massa e selador	m²	92
150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	90

Rua Dom Pedro II, s/n - Centro- CEP: 68.670-000 - CNPJ: 05.196.563/000E-00 - Bujaru/ Pr3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 312910/2023, emitida em 12/09/2023



Certidão nº 312910/2023
02/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: dD9BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
BUJARU
GOVERNO DO PROGRESSO

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semebujaru@hotmail.com

150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	13,8
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	PT	6
180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	PT	2
BUJ - CPU 01	Próprio	Fossa séptica e Sumidouro em alvenaria	UN	1
180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	4
190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	2
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
190375	SEDOP	Lavatório de louça c/col., torneira, sifão e válv.	UN	2
190376	SEDOP	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	UN	1
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
170321	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	1
170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	4
170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	4
170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx. e fiação) até 200W	PT	15
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
231335	SEDOP	Dreno para caixa ar condicionado de parede h=3,0m	UN	2
230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado (tubul., c/ airstop e fiação)	PT	2
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
170980	SEDOP	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	UN	12
170999	SEDOP	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL) 20W -127V/220V	UN	3
SERVIÇOS DIVERSOS				
110653	SEDOP	Granito e=2cm	m²	0,9
260188	SEDOP	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	CJ	1
260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	84
LIMPEZA				
270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	105,8

MILA CECILIA DA SILVA
COSTA:74018442220

Assinado de forma digital por MILA CECILIA DA SILVA
COSTA:74018442220

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Adilson Pires Monteiro Junior
Engenheiro Civil
CREA 22 669-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 312910/2023, emitida em 12/09/2023



Certidão nº 312910/2023
02/10/2023, 14:39
Chave de Impressão: d098W

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 3 folhas

Rua Dom Pedro II, s/n - Centro- CEP: 68.670-000 - CNPJ: 05.186.563/000E-00 - Bujaru/ Pr3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 02/10/2023, às 14:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

317320/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUAN SANTANA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN SANTANA PINHEIRO**
Registro: **1519787898PA** RNP: **1519787898**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20231025709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2023 Baixada em: 06/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W&S TEIXEIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇOES, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.062.609/0001-46**
Endereço do contratante: AVENIDA sediada na Av. Zacarias de Assunção, Nº: 209
Complemento: Ananindeua/PA, Bairro: Distrito Industrial
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67670320
Contrato: Celebrado em: 02/01/2023
Valor do contrato: R\$ 631.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO JOAQUIM Nº: 1549
Complemento: ARENA VIVA Bairro: PRIMAVERA
Cidade: CAMETÁ UF: PA CEP: 68400000
Coordenadas Geográficas: -2.244231, -49.498733
Data de início: 13/02/2023 Conclusão efetiva: 22/09/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇOES, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.062.609/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 38.52 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 390.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 420.00 metro quadrado;**

Observações

ART Referente à Construção de uma igreja, localizada à Travessa São Joaquim, 1549, arena viva no bairro: Primavera, Município de Cametá /PA

Informações Complementares

- CERTIFICA-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ART. 07 RES. 218/73 e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 317320/2023
08/11/2023, 12:25
5Zz4b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Zz4b





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A empresa **LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sediada na Av. Zacarias de Assunção, 209., bairro: Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.670-320, inscrita no CNPJ sob o nº **04.062.609/0001-46**, doravante denominada contratante, neste ato, atesta para devido fins e a quem possa interessar, que a empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA**, sediada na Travessa Sexta, 31, bairro: Ramiro Paz, Município: Concórdia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº **29.916.567/0001-94**, através de seu responsável técnico **Eng. Civil LUAN SANTANA PINHEIRO**, CPF nº **031.495.052-40**, RNP nº **1519787898**, prestou os serviços técnicos de **Construção de uma igreja, localizada à Travessa São Joaquim, 1549, Arena viva no bairro: Primavera, Município de Cametá /PA**, CEP: 68.400-000, contrato firmado no valor total de **R\$ 631.000,00 (Seiscentos e trinta e um mil)**, serviços executados dentro do período estabelecido de **02/01/2023 à 22/09/2023**, de acordo com os projetos elaborados e especificações técnicas apresentadas pelo contratante, sendo que a execução obedeceu as normas técnicas vigentes, ART **PA20231025709** registrada, conforme consta na planilha completa dos serviços executados apresentada abaixo.

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta dos profissionais com as responsabilidades e obrigações assumidas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49

Chave de Impressão: 5Zz4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas



ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra a trena	m ²	358,77
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	6,00
1.3	Licenças e taxas da obra (até 500m2)	CJ	1,00
1.4	Limpeza do terreno	m ²	358,77
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	35,04
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	50,00
2.3	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	300,00
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	210,04
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	21,84
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	70,70
2.8	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m ²	226,52
2.9	Retirada de telhas de barro	m ²	226,52
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	15,32
3.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m ³	169,10
4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1	SAPATAS		
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ³	38,52
4.1.2	Bloco em concreto armado fck=30MPa p/ fundação (incl. forma)	m ³	26,60
4.2	VIGAS BALDRAME		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²	74,52
4.2.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m ³	25,00
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	PILARES E VIGAS		
5.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	35,00
5.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	15,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m ²	55,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49
Chave de Impressão: 5Zz4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas



7	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	420,00
7.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m ²	44,76
7.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	587,72
7.4	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	587,72
7.5	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	515,89
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
8.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	20,44
8.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m ²	36,48
8.4	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferrugínosa	m ²	22,36
8.5	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m ²	3,24
8.6	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m ²	27,87
9	COBERTURA		
9.1	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm , com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	m ²	350,00
9.2	Cobertura - telha termoacústica e = 30 mm	m ²	350,00
9.3	Cumeeira em termoacústica e=6mm	M	39,58
9.4	Pingadeira em Concreto sobre muro	M	54,48
9.5	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento)	m ³	1,26
9.6	Manta asfáltica SBS-3mm c/ filme de polietileno	m ²	206,33
10	FORROS		
10.1	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	135,46
10.2	Forro em gesso liso em placas	m ²	158,50
11	PISOS E REVESTIMENTOS		
11.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	300,50
11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	50,76
11.3	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina inc camada regulariza	m ²	300,50
11.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	182,00
11.5	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	50,75
11.6	Placa pre-moldada concreto simples (e=5cm)	m ²	13,74
11.7	execução de pavimento em piso intertravado	m ²	130,82
12	PINTURA		
12.1	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m ²	515,89
13	ELÉTRICA		
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	24,00
13.2	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	M	955,00
13.3	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	M	730,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49
Chave de Impressão: 5Zz4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas



13.4	Cabo de cobre 75mm ² – 1kv	M	353,00
13.5	Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiação)	UN	10,00
13.6	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	20,00
13.7	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	10,00
13.8	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	UN	3,00
13.9	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 30W	UN	24,00
13.10	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	170,00
13.11	Subestação aérea com transformador 12,5 kVA (incluindo poste, acessórios e cabine de medição).	UN	1,00
13.12	Quadro de baixa tensão	UN	1,00
13.13	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00
14	INST. HIDROSSANITARIA		
14.1	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	UN	3,00
14.2	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifões e valv.(2.0m)	UN	1,00
14.3	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	18,00
14.4	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	18,00
14.5	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	6,00
14.6	Bacia sifonada - PCD	UN	1,00
14.7	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	4,00
14.8	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	UN	1,00
14.9	Assento plastico	UN	1,00
14.10	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	7,00
14.11	Ducha higienica cromada	UN	7,00
14.12	Chuveiro cromado	UN	4,00
14.13	Barra em aço inox (PCD)	M	3,00
14.14	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:		
15.1	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	5,00
15.2	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	5,00
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	358,77
17	ADMNISTRAÇÃO LOCAL		
17.1	Administração local da obra	UN	1,00
18	PROJETO EXECUTIVO		
18.1	Detalhamento do projeto (planta baixa, cortes, fachada, planta de localização)	UN	1,00

Belém, 29 de setembro de 2023.

ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO:30748720200

Assinado de forma digital por ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO: 10748720200
Dados: 2023.09.29 15:20:01 -0300**LEAL CAMPOS, CONSTRUÇOES,SERVICOE REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: 04.062.609/0001-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023

Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49
Chave de Impressão: 5Zz4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O presente laudo tem a finalidade de atestar a constatação dos trabalhos de.

Construção de uma igreja, localizada à Travessa Rua Felicidade, s/n, arena viva no bairro:

Castanheira, Município de Cametá /PA, CEP: 68.685-000, legalmente contratados LEAL CAMPOS, CONSTRUÇOES, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA sediada na Av. Zacarias de Assunção, 209., bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67.670-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.062.609/0001-46

e executados pela Empresa W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA, sediada na Travessa Sexta, 31 bairro: Ramiro Paz, Município: Concordia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.567/0001-94, tendo a obra em objeto sido integralmente executada sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUAN SANTANA PINHEIRO, CPF nº 031.495.052-40, , registrado no CREA sob o nº 1519787898, conforme ART de Obra e Serviço nº PA20230997588 . Obra que teve início dia 02 de de janeiro de 2023 e fim dia 22 de setembro de 2023.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Belém, 06 de novembro de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49
Chave de Impressão: 5Zz4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas



ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra a trena	m²	358,77
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00
1.3	Licenças e taxas da obra (até 500m²)	CJ	1,00
1.4	Limpeza do terreno	m²	358,77
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	35,04
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50,00
2.3	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	300,00
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	210,04
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	21,84
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00
2.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	70,70
2.8	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	226,52
2.9	Retirada de telhas de barro	m²	226,52
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	15,32
3.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	169,10
4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1	SAPATAS		
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m³	38,52
4.1.2	Bloco em concreto armado fck=30MPa p/ fundação (incl. forma)	m³	26,60
4.2	VIGAS BALDRAME		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	74,52
4.2.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	25,00
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	PILARES E VIGAS		
5.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	35,00
5.1.2	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	15,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	55,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49
Chave de Impressão: 5Zz4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas



7	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	420,00
7.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m ²	44,76
7.3	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	587,72
7.4	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	587,72
7.5	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	515,89
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
8.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	20,44
8.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m ²	36,48
8.4	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa	m ²	3,36
8.5	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m ²	3,24
8.6	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m ²	27,87
9	COBERTURA		
9.1	Telhamento com telha matálica termoacústica e = 30 mm , com até 2 á guas, incluso içamento. AF_07/2019	m ²	350,00
9.2	Cobertura - telha termoacústica e = 30 mm	m ²	350,00
9.3	Cumeeira em termoacústica e=6mm	M	39,58
9.4	Pingadeira em Concrero sobre muro	M	54,48
9.5	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento)	m ³	1,26
9.6	Manta asfáltica SBS-3mm c/ filme de polietileno	m ²	206,33
10	FORROS		
10.1	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	135,46
10.2	Forro em gesso liso em placas	m ²	158,50
11	PISOS E REVESTIMENTOS		
11.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	300,50
11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	10,76
11.3	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina inc camada regulariza	m ²	300,50
11.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	182,00
11.5	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	40,75
11.6	Placa pre-moldada concreto simples (e=5cm)	m ²	13,74
11.7	execução de pavimento em piso intertravado	m ²	130,82
12	PINTURA		
12.1	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m ²	515,89
13	ELÉTRICA		
13.1	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	24,00
13.2	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	M	355,00
13.3	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	M	130,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49
Chave de Impressão: 5Zz4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas



13.4	Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiação)	UN	10,00
13.5	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	3,00
13.6	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	10,00
13.7	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	UN	3,00
13.8	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	UN	24,00
13.9	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	170,00
13.10	Subestação aérea com transformador 75 kVA (incluindo poste, acessórios e cabine de medição).	UN	1,00
13.11	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00
14	INST. HIDROSSANITÁRIA		
14.1	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	UN	3,00
14.2	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifões e valv.(2.0m)	UN	1,00
14.3	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	PT	18,00
14.4	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões,cx. e ralos)	PT	18,00
14.5	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	6,00
14.6	Bacia sifonada - PCD	UN	1,00
14.7	Lavatório de louça c/col.,torneira,sifão e valv.	UN	4,00
14.8	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	UN	1,00
14.9	Assento plástico	UN	1,00
14.10	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	7,00
14.11	Ducha higienica cromada	UN	7,00
14.12	Chuveiro cromado	UN	4,00
14.13	Barra em aço inox (PCD)	M	3,00
14.14	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:		
15.1	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	5,00
15.2	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	5,00
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	358,77
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
17.1	Administração local da obra	UN	1,00
18	PROJETO EXECUTIVO		
18.1	Detalhamento do projeto (planta baixa, cortes, fachada, planta de localização)	UN	1,00

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Todas as atividades e tarefas relacionadas na Planilha de Quantidades acima, são parte integrante do Atestado de Conclusão de Obra emitido pela CONTRATANTE pelo que DECLARO, a veracidade das informações nela contidas, conforme dispõe a resolução nº 1.025 de 30/10/2009; Resolução CONFEA nº 1.092 de 19/07/2017, e legislação vigente que regula o exercício da profissão de Engenheiro.E por mais nada Haver a relatar, encerro o presente laudo que acompanha:

ART DE OBRA E SERVIÇO

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Belém, 06 de novembro de 2023.

Matheus Gonçalves Bazan
CREA 1518459730PA

MATHEUS GONÇALVES BAZAN
Bazan 001518459730
MATHEUS GONÇALVES BAZAN
Engenheiro Civil
CREA 1518459730
CPF 305.134.112-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023
08/11/2023, 12:49
Chave de Impressão: 5Zz4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231026322

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS GONÇALVES BAZAN

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1518459730

Registro: 1518459730PA

2. Dados do Contrato

Contratante: LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 04.062.609/0001-46

AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Nº: 209

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: ANANINDEUA

UF: PA

CEP: 67030180

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA SÃO JOAQUIM

Nº: 1549

Complemento: ARENA VIVA

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: CAMETÁ

UF: PA

CEP: 68400000

Data de Início: 06/11/2023

Previsão de término: 07/11/2023

Coordenadas Geográficas: -2.244231, -49.498733

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 04.062.609/0001-46

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

390,00

m²

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

420,00

m²

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

38,52

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Laudo Referente à Construção de uma igreja, localizada à Travessa São Joaquim, 1549, arena viva no bairro: Primavera, Município de Cametá /PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEUS GONÇALVES BAZAN - CPF: 009.134.112-48

Local

data

LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA -
CNPJ: 04.062.609/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 07/11/2023

Valor pago: R\$ 96,61

Nosso Número: 9487037

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: W8zD4
Impresso em: 07/11/2023 às 11:24:29 por: erciojunior, ip: 200.242.218.3

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 317320/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 317320/2023

08/11/2023, 12:49

Chave de Impressão: 5Zz4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 08/11/2023, às 12:49.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

316604/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUAN SANTANA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN SANTANA PINHEIRO**
Registro: **1519787898PA** RNP: **1519787898**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20231023115** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2023** Baixada em: **31/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W&S TEIXEIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE limoeiro do Ajuru- pá** CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**
Endereço do contratante: **RUA End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha** Nº: **s/n**
Complemento: **End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha** Bairro: **matinha**
Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU** UF: **PA** CEP: **68415000**
Contrato: **Celebrado em: 17/04/2023**
Valor do contrato: **R\$ 475.925,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RIO JAPIIM GRADE** Nº: **s/n**
Complemento: **RIO JAPIIM GRADE** Bairro: **RIO JAPIIM GRADE**
Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU** UF: **PA** CEP: **68415000**
Coordenadas Geográficas: **-1.765682, -49.417463**
Data de início: **19/04/2023** Conclusão efetiva: **22/09/2023**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE limoeiro do Ajuru- pá** CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE, GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO E.M.E.F.M MARTINHO PINHEIRO DO MUNICÍPIO DE LOMOEIRO DO AJURU/PA.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Civil, excluídas as demais atividades.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 316604/2023
31/10/2023, 09:43
0wwYA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0wwYA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha CEP: 684.15-000 Limoeiro do Ajuru/PA, CNPJ:05.105.168/0001-85, doravante denominada contratante, neste ato, atesta para devido fins e a quem possa interessar, que a empresa W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA, sediada na Avenida Independência nº 16, Bairro Nova Aurora, Município de Concordia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.567/0001-94, através de seu responsável técnico Eng. Civil LUAN SANTANA PINHEIRO, CPF nº 031.495.052-40, RNP nº 1519787898, prestou os serviços técnicos de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO E.M.E.F.M MARTINHO PINHEIRO. Localizada no MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, CEP: 684.15-000 contrato firmado no valor total de R\$ 475.925,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), serviços executados dentro do período estabelecido de 17/04/2023 à 25/09/2023, de acordo com os projetos elaborados e especificações técnicas apresentadas pelo contratante, sendo que a execução obedeceu as normas técnicas vigentes, ART registrada, conforme consta na planilha completa dos serviços executados apresentada abaixo.

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta dos profissionais com as responsabilidades e obrigações assumidas.

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Eliseu Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 1519923342

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.01	Art da obra	UN	1,00
1.02	Administração local da obra	MÊS	4,00
1.03	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00
2	CANTEIRO DE OBRA		
2.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
2.02	Tapume com telha metálica utilizando as telhas mais danificadas retiradas da quadra	m²	272,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.01	Remoção de telhas metálicas de forma manual, com reaproveitamento.	m²	1.579,20
3.02	Remoção de trama de metálica para cobertura, deforma manual, com reaproveitamento	m²	1.579,20
3.03	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS. COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00
3.04	Remoção dos pilares metálicos	UN	16,00
4	FECHAMENTO		
4.01	Troca da tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm do alambradoda quadra poliesportiva	m²	72,00
5	ESTRUTURAL		
5.01	Remoção da parte da estrutura danificada pela ferrugem da tesoura em aço e substituição por novas peças	M	64,00
5.02	Inspeção dos pilares metálicos, incluindo os contraventamentos, visando a substituição dos perfis metálicos danificados pela ferrugem e a verificação da integridade das soldas	UN	16,00
5.03	Demolição completa do bloco de fundação do pilar metálico e a reconstrução do bloco de fundação incluindo a armadura de aço ca-50 de 12,5 mm	m³	58,86
5.04	CONCRETO ARMADO FCK = 30MPA, EXIGENCIA	m³	65,56
5.05	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO; EXIGENCIA 44,85m³	m³	58,21
6	PINTURA		
6.01	Lixamento em superfícies metálicas, aplicação de uma demão com tinta de fundo anticorrosivo (tipo zarcão) pulverizada e aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético fosco pulverizada	m²	1.155,27
6.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258,28
6.03	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	340,80
6.04	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	136,80
6.05	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA PRIMER EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	500,00
6.06	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	238,28
7	COBERTURA		
7.01	Estrutura metálica em arco p/ cobertura em arco-vão 30m	UN	1.307,20
7.02	Instalação de tesoura, em aço, para vãos menores ou iguais a 30,0 m,	UN	9,00
7.03	Montagem da trama de aço composta por terças paralelas de até 2 águas para telha ondulada metálica, incluso transporte vertical.	m²	1.579,20

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Eliseu Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 151902342

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.04	Instalação de telhamento com telha em aço galvanizado = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	1.307,20
7.05	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	272,00
7.06	Cumeeira em alumínio, incluso acessórios de fixação e içamento.	M	48,00
7.07	ANTI-FERRUGINOSA SOBRE GRADE DE FERRO	m²	100,00
7.08	PISO		
7.09	Resina p/ piso em korodur	m²	500
7.10	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	500
7.10	piso intertravado	m²	180
8	INSTALAÇÃO ELETRICA		
8.01	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7,00
8.02	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00
8.03	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
8.04	Luva de aço galvanizado D=15mm (1/2") à 25mm (1")	UN	12,00
8.05	Abracadeira plástica serrilhada 390 mm - fornecimento e instalação	UN	108,00
8.06	Kit parafuso philips, bucha, arruela S6 - fornecimento e instalação	UN	24,00
8.07	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm X 19 mm - fornecimento e instalação	UN	80,00
8.08	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	24,00
8.09	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
8.10	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UN	3,00
8.11	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² SPDA	UN	3,00
8.12	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	108,00
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	571,00
8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00
8.15	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00
8.16	Tampa cega p/conduletecaixa 4x 2" - fornecimento e instalação	UN	9,00
8.17	Tampa cega para 01 módulo de tomada, para Mopost, ref.: 149-141, da Mopa ou similar - fornecimento e instalação	UN	3,00
8.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
8.20	Dispositivo DPS classe II, 1 polo, tensão máxima de 275 V, corrente máxima de *45* KA (tipo AC) - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00
8.22	Braçadeira tipo "D", metálica até 1" - fornecimento e instalação	UN	73,00
8.23	Eletroduto em aço galvanizado, dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação	M	68,40
8.24	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntore	UN	1,00
8.25	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Elissa Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 1519083342

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.26	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	5,00
8.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00
9	EQUIPAMENTO		
9.01	Luminária industrial led high bay 250w (modular com 5 módulos de 50w) fab.: claron; modelo liledhb-250w ou similar 30.000 lumens, temperatura de cor 6000k e vida útil >= 50.000 horas, instalada em tirante por 4 braçadeiras tipo "d" e parafusos	UN	24,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTAR		
10.01	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	271,04

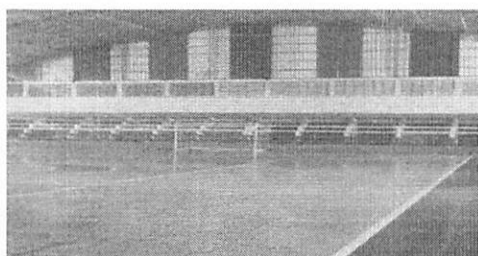


Foto 01



Foto 02

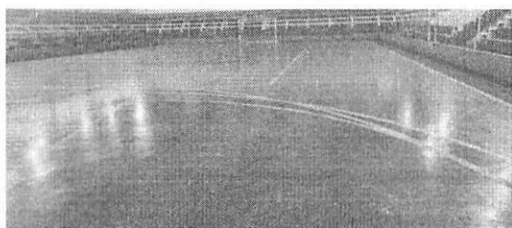


Foto 03



Foto 04

Receima Santana Pinheiro
Sec. de Educação
Dec. 043/2021-GP

Elizeu Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 1519503342

Elizeu Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 1519503342

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

316604/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUAN SANTANA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN SANTANA PINHEIRO**
Registro: **1519787898PA** RNP: **1519787898**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20231023115** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2023** Baixada em: **31/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W&S TEIXEIRA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE limoeiro do Ajuru- pá** CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**
Endereço do contratante: **RUA End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha** Nº: **s/n**
Complemento: **End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha** Bairro: **matinha**
Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU** UF: **PA** CEP: **68415000**
Contrato: Celebrado em: **17/04/2023**
Valor do contrato: **R\$ 475.925,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RIO JAPIIM GRADE** Nº: **s/n**
Complemento: **RIO JAPIIM GRADE** Bairro: **RIO JAPIIM GRADE**
Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU** UF: **PA** CEP: **68415000**
Coordenadas Geográficas: **-1.765682, -49.417463**
Data de início: **19/04/2023** Conclusão efetiva: **22/09/2023**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE limoeiro do Ajuru- pá** CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 314 - Execução de Reforma 450.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO E.M.E.F.M MARTINHO PINHEIRO DO MUNICÍPIO DE LOMOEIRO DO AJURU/PA.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Civil, excluídas as demais atividades.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 316604/2023
31/10/2023, 09:43
0wwYA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0wwYA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha CEP: 684.15-000 Limoeiro do Ajuru/PA, CNPJ:05.105.168/0001-85, doravante denominada contratante, neste ato, atesta para devido fins e a quem possa interessar, que a empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida Independência nº 16, Bairro Nova Aurora, Município de Concordia do Pará/PA, CEP: 68.685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.567/0001-94, através de seu responsável técnico **Eng. Civil LUAN SANTANA PINHEIRO**, CPF nº 031.495.052-40, RNP nº 1519787898, prestou os serviços técnicos de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO E.M.E.F.M MARTINHO PINHEIRO**. Localizada no MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, CEP: 684.15-000 contrato firmado no valor total de **R\$ 475.925,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, serviços executados dentro do período estabelecido de **17/04/2023 à 25/09/2023**, de acordo com os projetos elaborados e especificações técnicas apresentadas pelo contratante, sendo que a execução obedeceu as normas técnicas vigentes, ART registrada, conforme consta na planilha completa dos serviços executados apresentada abaixo.

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta dos profissionais com as responsabilidades e obrigações assumidas.

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Eliseu Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 1519903342

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.01	Art da obra	UN	1,00
1.02	Administração local da obra	MÊS	4,00
1.03	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00
2	CANTEIRO DE OBRA		
2.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
2.02	Tapume com telha metálica utilizando as telhas mais danificadas retiradas da quadra	m²	272,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.01	Remoção de telhas metálicas de forma manual, com reaproveitamento.	m²	1.579,20
3.02	Remoção de trama de metálica para cobertura, de forma manual, com reaproveitamento	m²	1.579,20
3.03	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00
3.04	Remoção dos pilares metálicos	UN	16,00
4	FECHAMENTO		
4.01	Troca da tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm do alambradoda quadra poliesportiva	m²	72,00
5	ESTRUTURAL		
5.01	Remoção da parte da estrutura danificada pela ferrugem da tesoura em aço e substituição por novas peças	M	64,00
5.02	Inspeção dos pilares metálicos, incluindo os contraventamentos, visando a substituição dos perfis metálicos danificados pela ferrugem e a verificação da integridade das soldas	UN	16,00
5.03	Demolição completa do bloco de fundação do pilar metálico e a reconstrução do bloco de fundação incluindo a armadura de aço ca-50 de 12,5 mm	m³	58,86
5.04	CONCRETO ARMADO FCK = 30MPA, EXIGENCIA	m³	65,56
5.05	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/ SEIXO; EXIGENCIA 44,85m³	m³	58,21
6	PINTURA		
6.01	Lixamento em superfícies metálicas, aplicação de uma demão com tinta de fundo anticorrosivo (tipo zarcão) pulverizada e aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético fosco pulverizada	m²	1.155,27
6.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	258,28
6.03	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	340,80
6.04	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	136,80
6.05	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA PRIMER EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	500,00
6.06	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	238,28
7	COBERTURA		
7.01	Estrutura metálica em arco p/ cobertura em arco-vão 30m	UN	1.307,20
7.02	Instalação de tesoura, em aço, para vãos menores ou iguais a 30,0 m,	UN	9,00
7.03	Montagem da trama de aço composta por terças paralelas de até 2 águas para telha ondulada metálica, incluso transporte vertical.	m²	1.579,20

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Eliseu Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 1519983342

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.04	Instalação de telhamento com telha em aço galvanizado e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	1.307,20
7.05	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	272,00
7.06	Cumeeira em alumínio, incluso acessórios de fixação e içamento.	M	48,00
7.07	ANTI-FERRUGINOSA SOBRE GRADE DE FERRO	m²	100,00
7.08	PISO		
7.09	Resina p/ piso em korodur	m²	500
7.10	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	500
7.10	piso intertravado	m²	180
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.01	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7,00
8.02	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00
8.03	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
8.04	Luva de aço galvanizado D=15mm (1/2") à 25mm (1")	UN	12,00
8.05	Abracadura plástica serrilhada 390 mm - fornecimento e instalação	UN	108,00
8.06	Kit parafuso philips, bucha, arruela S6 - fornecimento e instalação	UN	24,00
8.07	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm X 19 mm - fornecimento e instalação	UN	80,00
8.08	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	24,00
8.09	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
8.10	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UN	3,00
8.11	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² SPDA	UN	3,00
8.12	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	108,00
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	571,00
8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00
8.15	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00
8.16	Tampa cega p/conduletecaixa 4x 2" - fornecimento e instalação	UN	9,00
8.17	Tampa cega para 01 módulo de tomada, para Mopost, ref.: 149-141, da Mopa ou similar - fornecimento e instalação	UN	3,00
8.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
8.20	Dispositivo DPS classe II, 1 polo, tensão máxima de 275 V, corrente máxima de 45 KA (tipo AC) - fornecimento e instalação	UN	2,00
8.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00
8.22	Braçadeira tipo "D", metálica até 1" - fornecimento e instalação	UN	73,00
8.23	Eletroduto em aço galvanizado, dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação	M	68,40
8.24	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntore	UN	1,00
8.25	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Eliseu Moraes Sousa
Eng. Civil
CREA-PA 151902342

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.26	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	5,00
8.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00
9	EQUIPAMENTO		
9.01	Luminária industrial led high bay 250w (modular com 5 módulos de 50w) fab.: claron; modelo liledhb-250w ou similar 30.000 lumens, temperatura de cor 6000k e vida útil >= 50.000 horas, instalada em tirante por 4 braçadeiras tipo "d" e parafusos	UN	24,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTAR		
10.01	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	271,04

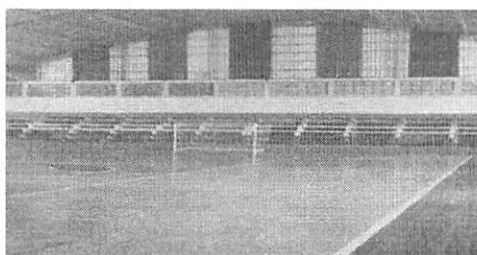


Foto 01



Foto 02

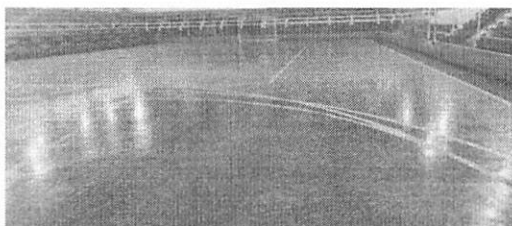


Foto 03



Foto 04

Assinatura
Sec. de Educação
Dec. 043/2021-GP

Elizeu Moraes Sousa
Eng.º Civil
CREA-PA 1519503342

Elizeu Moraes Sousa
Eng.º Civil
CREA-PA 1519503342

End: Rua Marechal Rondon s/n - bairro Matinha - CEP. 68-415-000 - limoeiro do ajuru- pa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316604/2023, emitida em 31/10/2023



Certidão nº 316604/2023
31/10/2023, 10:53

Chave de Impressão: 0wwYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2023 e contém 4 folhas





LOURIVAL MENEZES
FILHO:4257
9040200

Assinado de
forma digital por
LOURIVAL
MENEZES
FILHO:425790402
00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

000164

CONTRATO Nº 001.007.2025-PMB.

JHONATHAN
SANTANA DA
SILVA:04136456
220

Assinado de forma
digital por JHONATHAN
SANTANA DA
SILVA:04136456220
Dados: 2025.02.25
10:37:56 -03'00'

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.007.2025-
PMB, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BAIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETÁRIA
EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DE BAIÃO E A
EMPRESA S J ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, BAIÃO/PA, CNPJ: 05.425.871/0001-70, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e RG: 1868639 SSP/PA, residente e domiciliado em Baião/PA doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa S J ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 58.472.387/0001-69, Rua Lauro Malcher, nº 111, Bairro: Jurunas, CEP: 66.033-410, município de Belém, neste ato representa pelo Sr. JHONATHAN SANTANA DA SILVA, CPF nº 041.364.562-20, RG nº 7851540, órgão expedidor PC-PA, residente e domiciliado na Rua Travessa Teófilo Conduru, nº 40, Apt 504, Bairro Canudos, Belém, CEP 66.070-530, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 090 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-PMB**, Processo Administrativo nº 072025001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VOLTADO PARA A SUPERVISÃO, ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação, se for o caso;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados da data de assinatura deste; na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021; à prorrogável na forma dos artigos 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, emitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo ao processo que originou este Contrato.

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

000165

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no projeto básico/termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, EXECUÇÃO DO SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; correspondente aos preços oferecidos e às quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VOLTADO PARA A SUPERVISÃO, ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.	MÊS	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00

5.3. **Escopo dos trabalhos:** Objetivos Gerais: Estabelecer um planejamento de ações a curto, médio e longo prazo no sentido de auxiliar a Secretaria Demandante na definição física e na identificação das prioridades e respectivas necessidades orçamentárias com relação às obras/serviços por ela executadas.

5.4. Estabelecer um sólido planejamento de apoio ao gerenciamento geral, desenvolver os necessários projetos e proceder à fiscalização da execução das obras sob a responsabilidade da Secretaria Demandante.

5.5. Os serviços a serem executados compreendem o desenvolvimento das seguintes funções:

- Elaboração, Análise, Revisão e Adequação de Projetos de Arquitetura e Engenharia;
- Planejamento e Programação Físico-Financeira das Obras;
- Assessoria e Assistência Técnica às Obras;
- Apoio na Fiscalização de Obras;
- Apoio às Equipes da Secretaria Demandante;
- Assessoria no Relacionamento da Secretaria Demandante com Órgãos Financiadores e Demais Intervenientes;
- Elaboração de Relatórios, Quadro(s) Demonstrativo(s) e outros elementos que venham a ser exigidos pela Fiscalização da Secretaria Demandante, durante a Execução das Obras;
- Licenciamento ambiental: Estudos ambientais que viabilizem o licenciamento dos empreendimentos junto aos órgãos competentes;
- Assistência Técnica na Pré-Execução das Obras;
- Elaboração do Relatório de Encerramento das Obras.

5.6. A implantação das obras se dará em diversas fases, cuja cronologia poderá ocorrer de forma independente ou concomitante, não necessariamente na ordem apresentada abaixo, nas quais serão desenvolvidas as diversas atividades do apoio ao gerenciamento. As principais fases são as seguintes:

- Elaboração, Análise, Revisão e Adequação de Estudos e Projetos;
- Apoio a Secretaria Demandante no Planejamento e no Controle Físico-Financeiro das Obras;



000166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

c) Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras.

5.7. Objetivos Específicos: A empresa a ser contratada atuará plenamente dentro das seguintes disciplinas durante a vigência do contrato a ser firmado com a Secretaria Demandante:

5.8. Apoio ao Gerenciamento Geral: As principais atividades a serem desenvolvidas pela CONTRATADA sob a coordenação da Secretaria Demandante são:

- a) Apoio a Secretaria Demandante na coordenação, planejamento e controle da programação físico-financeira das diversas fases das obras, incluindo as atividades de acompanhamento para fins de atualização da programação geral;
- b) Apoio a Secretaria Demandante na elaboração do macroplanejamento para Implantação das obras;
- c) Elaboração de planejamento setorizado, por obra;
- d) Atuação como representante da Secretaria Demandante na fiscalização da execução das obras, atentando para o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre a Secretaria Demandante e as construtoras, projetistas e fornecedoras para a implantação das obras;
- e) Prestação de assessoria, quando designado, na gestão das obras, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários para cada disciplina envolvida;
- f) Responsabilização perante a Secretaria Demandante pelo andamento dos trabalhos e prestação de relatos das principais conclusões e problemas que o desenrolar dos trabalhos vier a ocasionar;
- g) Apoio às atividades desenvolvidas em eventuais processos de desapropriações, de licenciamentos/autorizações especiais, de licenciamentos e monitoramentos ambientais, em função das necessidades das obras e das solicitações da Secretaria Demandante;
- h) Acompanhamento, controle, avaliação e apresentação de informações técnicas de todas as atividades de caráter físico, administrativo e financeiro previstas para a implantação das obras, avaliando-as em função das metas estabelecidas e procedendo às reformulações, ajustamentos e modificações, quando necessárias, de acordo com as exigências da Secretaria Demandante;
- i) Apoio a Secretaria Demandante referente ao acompanhamento do desenvolvimento financeiro da implantação das obras;
- j) Acompanhamento das diversas etapas do planejamento das obras inseridas no planejamento inicial, bem como das datas-marco estabelecidas contratualmente para a execução das obras;
- k) Acompanhamento e avaliação dos cronogramas físico-financeiros das obras, verificando quantitativos e valores previstos com os realizados e efetuando as reprogramações em função dos desvios Secretaria Demandante com as construtoras e projetistas;
- m) Coordenação da equipe de fiscalização de obras e serviços, para a execução das mesmas, com qualidade, nos prazos e valores contratados;
- n) Prestação de assessoria especializada compreendendo análise de aspectos críticos das obras, em decorrência de fatos não previstos, e que possam recomendar a revisão de algum detalhe de projeto ou tomada de decisões quando a procedimentos construtivos;
- o) Acompanhamento de ações referentes à Gestão Ambiental, com relação a eventuais medidas mitigadoras, planos e programas ambientais exigidos pelos órgãos ambientais a serem desenvolvidos para a execução de obras;
- p) Prestação de apoio técnico-operacional a Secretaria Demandante, quando designado, nas ações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;
- q) Diligenciamento dos serviços de responsabilidade da Secretaria Demandante e Concessionários de Serviços Públicos que interfiram na execução das obras;
- r) Acompanhamento, controle, avaliação e apresentação de informações técnicas de forma permanente, nas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ-05.425.871/0001-70

atividades de projeto e construção, verificando o cumprimento das especificações técnicas e ambientais exigidas:

s) Elaboração de relatório mensal de acompanhamento de obras contendo, no mínimo as informações financeiras e administrativas sobre o andamento das obras, informações sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências adotadas para sanar os problemas e as medidas necessárias a serem tomadas, contendo entre outros temas os seguintes:

- 1) Situação dos estudos e das revisões dos projetos executivos;
- 2) A evolução da situação físico-financeira das obras;
- 3) Ocorrências observadas e soluções adotadas;
- 4) Arquivo fotográfico das frentes de serviços;
- 5) Indicação da situação das áreas a serem desapropriadas ou liberadas por órgãos públicos, necessárias à implantação das obras;
- 6) Organização e controle do arquivo de documentos das obras;
- 7) Atestação do cumprimento pela contratada das condições para a aceitação provisória e definitiva dos serviços e obras, incluindo o cumprimento das especificações técnicas e ambientais;
- 8) Elaboração de Relatório Final das Obras, informando o histórico das obras e seus antecedentes, desde a fase de projeto até a de encerramento, relacionando os eventos técnicos relevantes ocorridos, administrativos, físicos e financeiros, concluindo com a indicação das recomendações para os serviços de manutenção preventiva.

5.9. Para o pleno desempenho dessa atividade a contratada deverá estruturar um sistema gerencial informatizado que consolide todas as informações relativas aos aspectos de planejamento, controle administrativo, físico e financeiro dos contratos e do programa de forma abrangente.

5.10. Este sistema deverá ser desenvolvido considerando a racionalização e a integração com os demais existentes no município e deverá contemplar todas as fases de desenvolvimento do programa, ou seja, o planejamento geral, a licitação de projetos, a elaboração de projetos, a formação de lotes de obras, a licitação de obras, o licenciamento ambiental, a licitação de supervisões e, por fim, a execução das obras.

5.11. Apoio à Supervisão e Fiscalização de Obras: As principais atividades desenvolvidas pela CONTRATADA para este item são:

- a) Análise e verificação dos projetos antes do início das obras e no decorrer delas, avaliando em campo as possíveis interferências, desapropriações e compatibilizações necessárias à sua execução;
- b) Verificação e comparação dos quantitativos previstos em contrato com o projeto e as condições dos locais de execução;
- c) Verificação de possíveis inconsistências entre o objeto das obras contratadas, os projetos e os locais de implantação das obras;
- d) Apoio técnico na fiscalização da execução das obras;
- e) Acompanhamento, controle, avaliação e apresentação de informações técnicas de todas as atividades de caráter físico, administrativo e financeiro previstas para a correta execução das obras;
- f) Assessoramento quando designado, às construtoras e/ou projetistas no relacionamento com outros órgãos, entidades e concessionárias de serviços públicos envolvidos;
- g) Prestação de assessoria especializada compreendendo orientação na execução dos serviços e obras, no que diz respeito à análise dos projetos executivos de engenharia, além da análise das reivindicações das construtoras, como alteração de prazo, custos, métodos executivos, soluções técnicas, com a emissão de parecer conclusivo sobre o assunto;
- h) Proposituras de entendimentos e acompanhamento dos processos de liberação de áreas e vias públicas junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais ou empresas concessionárias, assim como



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

000168

recomendação e indicação a Secretaria Demandante quanto à necessidade de agilização e priorização dos processos de liberação das áreas em função dos cronogramas de execução das obras;

- i) Verificação e acompanhamento de todos os serviços topográficos necessários à execução das obras;
- j) Acompanhamento para fazer cumprir as normas em vigor de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, de acordo com os dispositivos contratuais e as peculiaridades de cada obra ou serviço; fazer cumprir o uso de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs;
- k) Emissão de parecer conclusivo sobre qualquer assunto que envolva alterações no contrato, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos no contrato, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista os impactos nos custos e prazos contratuais das obras em questão;
- l) Controle físico-financeiro dos contratos através de apontamentos de campo e da análise das medições mensais dos serviços executados pelas construtoras, juntamente com todos os elementos técnicos referentes aos serviços executados;
- m) Diligenciamento para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou de conclusão dos serviços das construtoras, com emissão de relatórios consubstanciados;
- n) Fiscalização da qualidade das obras e serviços, incluindo sua conformidade com o projeto e as especificações técnicas;
- o) Garantia de que todos os materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras sejam aqueles especificados e previamente certificados, assim como garantia de que os mesmos sejam devidamente estocados, resguardando assim as condições técnicas de utilização;
- p) Fiscalização do desenvolvimento físico-financeiro das aquisições e respectivas instalações de materiais e equipamentos, para fins de controle do gerenciamento de obras;
- q) Liberação das frentes de serviço às construtoras de acordo com o andamento e prioridade da Secretaria Demandante para a execução das obras;
- r) Participação em reuniões periódicas com as construtoras, analisando e avaliando o andamento das obras de acordo com os cronogramas previstos e as prioridades da Secretaria Demandante;
- s) Exigências para fazer cumprir que todos os empregados das empreiteiras estejam devidamente registrados de acordo com as leis trabalhistas, vigentes bem como que trabalhem devidamente uniformizados, utilizando crachá de identificação;
- t) Exigência para que os serviços das construtoras sejam executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras;
- u) Elaboração das medições de obras, responsabilizando-se integralmente pelos seus dados, para posterior aprovação da Secretaria Demandante. As respectivas medições deverão ser elaboradas de acordo com as normas e procedimentos da Secretaria Demandante e de acordo com os itens previstos nos contratos de execução de obras;
- v) Exigência da apresentação pelas empreiteiras do cadastro de obras ou desenho “as built”, em conformidade com as normas da Secretaria Demandante e manutenção do controle e conferências dos mesmos;
- x) Providências quanto ao encerramento dos contratos conforme normas e procedimentos da Secretaria Demandante.

5.12. Elaboração, Análise, Revisão e Adequação de Projetos: As principais atividades desenvolvidas pela CONTRATADA para este item são:

- a) Análise de todos os projetos básicos e/ou executivos das obras, contratadas e a contratar e execução de adequações/alterações necessárias, apuradas na implementação das obras;
- b) Elaboração de todos os desenhos e relatórios necessários à aprovação legal e ao licenciamento das obras;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

- e) Elaboração dos elementos técnicos necessários e acompanhamento da execução das obras;
- d) Acompanhamento, controle, avaliação e apresentação de informações técnicas de forma que os projetos desenvolvidos contemplem todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, como: caracterizar a obra ou serviço com base nas indicações dos estudos técnicos funcionais; assegurar a viabilidade técnica do empreendimento; e possibilitar a avaliação do custo da obra, a definição dos métodos construtivos e o cumprimento do prazo de execução;
- e) Consultoria técnica na adequação e/ou revisão de projetos básicos e/ou executivos e metodologias de execução desenvolvidas por terceiros, eventualmente propondo alternativas, recomendações e pareceres técnicos sempre que houver alterações na execução da obra devido a interferências;
- f) Acompanhamento do fornecimento e suficiência dos projetos, para fins de controle e atendimento da programação geral;
- g) Apoio na elaboração de estudos, relatórios ambientais para os processos de licenciamento ambientais, outorga e outras exigências de órgãos governamentais, inclusive elaboração de estudos e análise de risco, se necessários.
- 5.13. Organização dos Documentos:** Ao final dos trabalhos a CONTRATADA deverá reunir e organizar todos os documentos gerados em sua versão final, tanto relativos aos projetos como às obras, na forma de desenhos e relatórios que integram os projetos básicos e executivos, acompanhados de índice de documento, além dos relatórios de acompanhamento das obras.
- 5.14. Fornecedor de Informações:** Todo material colhido na Secretaria Demandante só poderá ser usado única e exclusivamente para este contrato não podendo ser vendida ou disponibilizada total ou parcialmente para nenhum outro fim, ficando a CONTRATADA totalmente responsável por qualquer desvio/uso incorreto desse material. A CONTRATADA assinará um termo de compromissos que será integrado ao Contrato.
- 5.15. Reuniões da Equipe de Fiscalização do Contrato:** Serão realizadas reuniões previamente programadas e comunicadas à CONTRATADA para exposição do desenvolvimento dos trabalhos. A CONTRATADA também poderá solicitar reunião técnica, devidamente justificada.
- 5.16. Propriedade dos Serviços:** Todos os produtos dos serviços e seus suportes, inclusive resultados, informações e métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão de propriedade exclusiva do Demandante, cabendo a esta autorizar o uso e a divulgação da totalidade ou parte desses produtos.
- 5.17. Equipe Técnica:** Para realização dos serviços, a CONTRATADA colocará à disposição da Secretaria Demandante equipe técnica Chave e uma eventual, conforme discriminado a seguir.
- 5.18. A equipe Técnica Chave** deverá ser composta por dois profissionais plenos, e um profissional Junior.
- A - Engenheiro de obras de infraestrutura:** será o responsável pelos aspectos do acompanhamento técnicos dos contratos e pela consolidação e verificação de dados técnicos.
- 5.19. Técnico com formação com experiência no acompanhamento técnico de programas de obras,** em especial obras de infraestrutura e de obras de arte especiais, além de experiência em supervisão de obras, bem como na verificação da qualidade de obras viárias.
- 5.20. B - Engenheiro e/ou arquiteto de elaboração de projetos:** será o responsável pela elaboração e/ou análise e/ou adequação e/ou revisão de projetos de infraestrutura viária e/ou edificações.
- 5.21. Técnico com formação com experiência em elaboração e/ou coordenação de projetos.**
- C - Engenheiro e/ou arquiteto responsável pelos serviços de gestão e assessoria técnica** em rotinas administrativas, captação de recursos e apoio na elaboração do orçamento Municipal.
- 5.22. Técnico com formação com experiência em gestão e assessoria técnica à empreendimento.**
- 5.23. Os profissionais acima elencados** serão incumbidos de prestar apoio à SECRETARIA, realizar o acompanhamento das obras abrangidas pelo programa, elaborar, analisar e avaliar os projetos quanto a sua



000170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ.05.425.871/0001-70

adequabilidade, consolidar e validar os dados técnicos, administrativos e financeiros dos empreendimentos.

5.24. Técnico de Edificação e/ou infraestrutura urbana: A CONTRATADA disponibilizará, quando solicitado, uma equipe de topografia para apoio no acompanhamento das obras.

5.25. A Contratada deverá disponibilizar veículo de apoio à fiscalização: A equipe será remunerada mensalmente mediante apresentação de relatório de acompanhamento técnico, físico e financeiro das obras a ela subordinada. Estes relatórios serão compilados visando facilitar a análise, verificação e entendimento da evolução das obras pelo setor responsável da Secretaria Demandante. A equipe de topografia será remunerada por dia de serviço.

5.26. A SECRETARIA poderá alocar uma segunda equipe, em função da demanda específica, atendendo os valores unitários de remuneração oferecidos pela CONTRATADA, aditando para tanto o valor total do contrato na razão direta desse incremento, mantendo-se as demais condições pactuadas.

5.27. Elaboração, Análise, Revisão e Adequação de Projetos: Serão disponibilizados pela CONTRATADA profissionais em todas as áreas demandadas (engenheiro civil e/ou mecânico e/ou eletricitista e/ou eletrônico pleno com experiência em projetos viários/rodoviários ou em fundações e estruturas, ou em execução de instalações hidros sanitárias, elétricas, telefônicas e de rede de lógica, etc).

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, VI)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** ou **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo utilizado no índice mais vantajoso para a Administração.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. Parágrafo Nono: O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

End.: Palacete Fernando Guilhaon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



000171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ.05.425.871/0001-70

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

8.16. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,



000172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ 05.425.871/0001-70

os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as



00173

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ 05 425 871/0001-70

determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

9.22. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

9.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.24. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. As constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I) der causa à inexecução parcial do contrato;
- II) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) der causa à inexecução total do contrato;
- IV) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Multa**:
- III) moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- IV) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- V) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- VI) compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ.05.425.871/0001-70

00174

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

I) a natureza e a gravidade da infração cometida;

II) as peculiaridades do caso concreto;

III) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV) os danos que dela provierem para o Contratante;

V) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a praticados atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ 05.425.871/0001-70

600175

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12. Indenizações e multas.

12.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional – 02.01 – Gabinete do Prefeito

Classificação funcional – 04.122.0002.2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Sub elemento – 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.03 – Secretaria Exec. de Planej. e Gest. e Proj. Est.

Classificação funcional – 04.122.0002.2.018 – Manutenção da Sec. Exec. de Planej. e Gest. e Proj. Est.

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Sub elemento – 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 02.06 – Sec. Executiva de Infraestrutura

Classificação funcional – 15.122.0002.2.038 – Manutenção da Secretaria Exec. de Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ.05.425.871/0001-70

000176

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Sub elemento - 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Fonte de recursos – 1720.0000 – Transf. Petróleo e Gás – FEP Lei 9478/97

Classificação institucional – 02.06 – Sec. Executiva de Infraestrutura

Classificação funcional – 15.452.0009.2.043 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Sub elemento - 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de recursos – 1751.0000 – contrib. iluminação Pública

Classificação institucional – 02.07 – Sec. Exec. De Desenv. Urb. e Habitação

Classificação funcional – 16.122.0002.2.046 – Manutenção da Secretaria Exec. de Desenv. e Habitação

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Sub elemento - 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Classificação institucional – 09.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Classificação funcional – 17.122.0002.2.149 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Sub elemento - 33.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da

13.3. Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipal aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na [Lei nº 13.709/2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD\)](#), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de



200177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

16.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16.7. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

16.8. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO ([art. 92, §1º](#))

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAIÃO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Baião/PA, 27 de janeiro de 2025.

LOURIVAL
MENEZES
FILHO:4257904
0200

Assinado de forma
digital por LOURIVAL
MENEZES
FILHO:42579040200
Dados: 2025.01.27
09:58:31 -03'00'

MUNICIPIO DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
CONTRATANTE



00178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

JHONATHAN
SANTANA DA
SILVA: 04136456220

Assinado de forma digital por
JHONATHAN SANTANA DA
SILVA: 04136456220
Dados: 2025.01.27 12:05:00
+03'00'

S J ENGENHARIA
CNPJ: 58.472.387/0001-69
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.916.567/0001-94, com sede na Tv. Sexta, nº 31 – RAMIRO PAZ - CEP: 68.685-000 – CONCÓRDIA – PA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a Empresa **SC SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.895.909/0001-67, estabelecida na R. ERICK ROBINS MCLAIN, S/N, MARIO COUTO, CONCÓRDIA-PA, CEP 68.685-000, exerceu com presteza e eficiência o(s) serviço(s) de **Elaboração de Projetos e Fiscalização de Serviços de Engenharia**, durante o período que compreende o início em dezembro de 2023 até o mês de dezembro 2024, totalizando um ano de serviços prestados.

Registramos, que a execução do contrato correu de forma satisfatória, com bom desempenho operacional, tendo a empresa em tela, cumprido fielmente com suas obrigações, ressaltamos ainda, que a **SC SOLUÇÕES LTDA**, possui plena capacidade técnica, **não tendo nenhum registro ou informação que a desabone** de forma técnica e operacional.

Concórdia do Pará (PA) 01 de dezembro de 2023.

WES TEIXEIRA
SERVICOS

LTDA:29916567000194

Assinado de forma digital
por WES TEIXEIRA SERVICOS
LTDA:29916567000194

W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA

Trav Sexta, 31-Bairro Ramiro Paz - Cep. 68.685-000 - Concordia do Pará/PA
CNPJ 29.916.567/0001-94 – Ins Est.nº 15.757.394-0

e-mail: wes.servicosltada@gmail.com – Contato: (91) 99333-2813

CONSTRU-GUAMÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 47.080.092/0001-20, sediada em Rua Arquimedes Ataíde, número 710, Perpetuo Socorro, Cep 68.660-000, Cidade de São Miguel do Guama-PA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a Empresa **SC SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.895.909/0001-67**, estabelecida na R. ERICK ROBINS MCLAIN, S/N, MARIO COUTO, CONCÓRDIA-PA, CEP 68.685-000, exerceu com presteza e eficiência o(s) serviço(s) de **Elaboração de Projetos e Fiscalização de Serviços de Engenharia**, durante o período que compreende o início em dezembro de 2023 até o mês de dezembro 2024, totalizando um ano de serviços prestados.

Registramos, que a execução do contrato correu de forma satisfatória, com bom desempenho operacional, tendo a empresa em tela, cumprido fielmente com suas obrigações, ressaltamos ainda, que a **SC SOLUÇÕES LTDA**, possui plena capacidade técnica, **não tendo nenhum registro ou informação que a desabone** de forma técnica e operacional.

Por ser verdade, assino a presente.

São Miguel do Guama/PA, 30 de Janeiro de 2025.

CID DIONI MARTINS
PEREIRA:95327886204

Assinado de forma digital por CID
DIONI MARTINS PEREIRA:95327886204

CID DIONI MARTINS PEREIRA
CPF: 953.278.862-04
Sócio Administrador

CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 47.080.092/0001-20 / IE: 15.844.808-1, sediada na Rua Arquimedes Ataíde, Bairro
Padre Angelo Maria de Bernard, Cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará
CEP 68.660-000, Fone (91) 9.9245-2288 Email: construguama@gmail.com

SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.895.909/0001-67, INSC. ESTADUAL: 15.328.108-1
RUA ERICK ROBINS MCLAIN, S/Nº – MARIO COUTO
CEP: 68.685-000 – CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DECLARAÇÃO

Declaramos que, NÃO empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a parti de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termo dos artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Concórdia do Pará – PA, 31 de Janeiro de 2025.

CONCONS TRU COMERCIO E
SERVICOS LTDA:08895909000167

Assinado de forma digital por
CONCONS TRU COMERCIO E
SERVICOS LTDA:08895909000167

SC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.895.909/0001-67